AUTÓGRAFO DE LEI Nº 027/2022, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

"Altera a Referência dos Cargos de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete e Assessor de Gabinete, e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de Março de 2022, às 20h00, e em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de Março de 2022, às 20h30 o Projeto de Lei Complementar nº 004/2022 de autoria do Executivo.

Art. 1º Ficam alteradas as Referências Salariais dos Cargos de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete** e **Assessor de Gabinete**, que passarão a perceber a **Referência 29** da **Relação Anual dos Cargos e Valores do Município de Catiguá**.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo quanto aos seus efeitos financeiros a 1º de março de 2022.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 29 de Março de 2022.

ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE
PRESIDENTE DA CÂMARA

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
VICE-PRESIDENTE

CLEONIR JOSÉ TRAZZI
1º SECRETÁRIO

JOÃO BASAGLIA
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral em exercício